



TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2022.06.06-0021

AO CONTRATO Nº 2022.06.06-0021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.06-0021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAGRE, COM INTERVENIÊNCIA DA Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB E D J F COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, representado por seu Prefeito, CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, com endereço na TRAVESSA 25 DE MARÇO, s/n , nesta cidade, com interveniência da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB , através do(a) Secretário(a), ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, e a D J F COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 2022.06.06-0021, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 12/2022, observado o disposto no art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993 , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme especificações contantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº2022.06.06-0021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 129.754,80 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 129.754,80 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 12/2022, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



correm por conta da dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	12.361.0016.2.099.0000	33903900

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 2022.06.06-0021, constante no processo administrativo próprio nº 12/2022

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº 12/2022.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Bagre, 01 de dezembro de 2022.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D J F COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ FEITOSA DA SILVA NETO
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:
04.876.538/0001-15
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br